

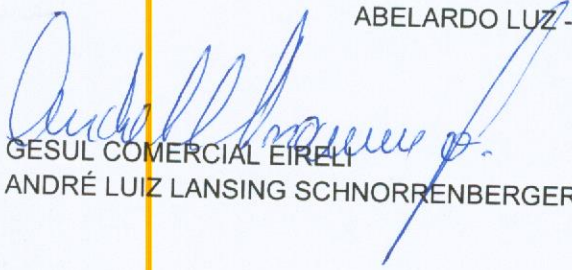
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 042/2022

ATA Nº 042/2022

CRENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 090/2022 constituindo-se da seguinte forma: Pregoeira: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da equipe JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde ao REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de móveis, eletrodomésticos e bebedouros industriais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e de Educação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "C" deste Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolou tempestivamente envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação unicamente a empresa GESUL COMERCIAL EIRELI (8449) - CNPJ: 14.711.959/0001-40, representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORREBERGER, portador do CPF n.º 029.962.159-66. Apresentados os documentos necessários para o credenciamento, o Pregoeiro declara aberta a sessão e solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes de Proposta Financeira e Documento para Habilitação e conferissem sua inviolabilidade. Aberto o envelope, da única empresa participante, contendo a proposta financeira, verificou-se que a mesma apresentou dentro do exigido no edital, sendo considerada classificada. Em seguida o preço proposto foi registrado no sistema informatizado, por meio de importação magnética, de acordo com a cotação por item. O representante da proponente informou que alguns valores já estavam cotados com desconto, e que outros já estão no valor mínimo de mercado, não sendo possível por essa razão conceder desconto. Foi procedida a desclassificação da proposta em relação ao item 15, haja vista o valor cotado ser muito acima do de referência. Na sequência, foi aberto o envelope contendo a documentação da empresa vencedora e passou-se a análise. Verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação de conformidade com as exigências do edital, tendo sido declarada habilitada. Devido a urgência dos serviços o pregoeiro e Equipe de Apoio adjudica desde já em prol do licitante vencedor o objeto licitado e logo em seguida será encaminhado ao prefeito municipal para que se faça a necessária homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

ABELARDO LUZ - SC, 18 DE ABRIL DE 2022.


GESUL COMERCIAL EIRELI
ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORREBERGER

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

RAQUEL A. P.F. HADDAD
Pregoeira

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

JUCENEI RAMILIO
Membro da Equipe